

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00929300

Na ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral nas seguintes condições:

1. Área Científica: Modelação Computacional de Sistemas Biológicos com doutoramento nas áreas de Física, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica, Matemática, Engenharia Informática ou afins

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00929300 intitulado “Previsão Computacional Personalizada de Adenocarcinomas da Próstata”, cofinanciado pelo COMPETE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia.

Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) por 12 meses, em exclusividade, eventualmente renovável por períodos de 12 meses de acordo com a legislação aplicável e não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

2. Legislação e regulamentos aplicáveis

A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT/IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>

3. Requisitos de admissão:

O candidato deverá possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa.
- O candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- O plano de trabalhos da bolsa em questão é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

O candidato deverá possuir como requisito preferencial:

- Conhecimento na modelação de crescimento tumoral e/ou angiogénese.
- Conhecimento com simulação computacional de sistemas de equações de derivadas parciais usando elementos finitos

4. Plano de trabalhos:

O bolsheiro irá desenvolver investigação no âmbito do projeto de I&D com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00929300 intitulado “Previsão Computacional Personalizada de Adenocarcinomas da Próstata”,

Este projeto tem como objetivo identificar e prevenir o tratamento excessivo e insuficiente do cancro da próstata, através de um novo modelo computacional para monitorizar o desenvolvimento do cancro da próstata. O investigador de pós-doutoramento terá a tarefa de implementar computacionalmente este modelo e parametrizá-lo utilizando dados de ressonância magnética de pacientes de adenocarcinoma da próstata.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

6. Orientação Científica:

Profs Doutores Rui Travasso, João Carvalho, Guillermo Lorenzo

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá início previsto para 1 de Junho 2025. O contrato terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.851,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf

A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, e, um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

9. Processo de Avaliação e Seleção:

A seleção do candidato a contratar será feita de acordo com o seguinte fator de avaliação e ponderações:

- avaliação curricular (85%), incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade às funções a desempenhar;
- recomendação apresentada (15%), incidindo sobre testemunho de experiência laboral com o candidato.

10. Composição do Júri de Seleção:

Rui Travasso, Professor Associado da Universidade de Coimbra (Presidente)
João Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra (Vogal)
Guillermo Lorenzo, Professor Auxiliar da Universidade da Corunha (Vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até **ao dia 14 de Maio de 2025**.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **22 de Abril a 9 de Maio de 2025**, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços ruit@uc.pt e addd@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação Pós-Doutoral - projeto COMPETE2030-FEDER-00929300", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

* Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);

* Curriculum Vitae detalhado e atualizado, incluindo uma lista de publicações;

* Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações do grau académico de Doutor requerido, ou comprovativo em como já requereu o respetivo certificado(s);

* Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);

- o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;

- o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de assinatura do contrato.

- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra)

* Adicionalmente, o candidato deve pedir uma carta de recomendação que deverá ser enviada por correio eletrónico, para os endereços ruit@uc.pt e addf@uc.pt;

14. Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

– Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);

- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, até à assinatura do contrato.

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS
RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome
completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até:
____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada
completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em _____ de _____ de 2025

(assinatura do candidato)

DECLARAÇÕES SOB COMPROMISSO DE HONRA
(BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL)

Eu, _____, na sequência da minha candidatura no âmbito do Projeto com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00929300 intitulado “Previsão Computacional Personalizada de Adenocarcinomas da Próstata”, declaro sob compromisso de honra ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae, bem como a das declarações abaixo prestadas, as quais determinam, cumulativamente, a minha admissão ou exclusão ao presente concurso (assinalar abaixo as condições que cumpre):

O grau de doutor foi obtido nos três anos anteriores à data da submissão da minha candidatura à presente bolsa;

O plano de trabalhos da bolsa a que me candidato é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do meu grau de doutor;

Declaro que, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, não será ultrapassado um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Mais declaro que:

Tomei conhecimento que quaisquer falsas declarações podem implicar a minha não admissão ao presente concurso ou a cessação do contrato da Bolsa de Investigação em causa, em caso de atribuição da mesma, com a eventual devolução dos valores de subsídio mensal já recebidos;

Tomei conhecimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser solicitados elementos e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas.

Em ____ de _____ de 2025

(Assinatura do candidato)